

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 69**

**LIVRO Nº B-55**

**TERMO Nº 36/2024**

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo nº 43/2022, livro nº B-50, folhas nº 128/132, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.603.735/0001-75, com sede na Estrada União e Indústria, nº 12235, loja 05, Itaipava, Petrópolis/RJ, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Lorenzo Gulias, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.992.100.068 CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 910.722.717-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no **processo administrativo nº 45691/2022** e nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 30 (trinta) dias; CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.**\*\*\*\*\*  
Petrópolis, 19 de abril de 2024.



---

**Contratante: Município de Petrópolis**

---

**Contratada: PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**